



Decreto Nº 118 - de 06 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 995.708,44 as dotações do Município de GOIÂNÁ

O Prefeito de GOIÂNÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 968, 06 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 995.708,44 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de GOIÂNÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	-----R\$	123,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	-----R\$	3.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	-----R\$	6.200,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	-----R\$	200,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	-----R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	31.523,00
Total da Unidade 01	-----R\$	31.523,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	-----R\$	11.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	-----R\$	17.500,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	-----R\$	3.400,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	-----R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	32.100,00
Total da Unidade 02	-----R\$	32.100,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0023-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	-----R\$	4.900,00
2.03.01.12.361.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-----R\$	12.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	5.200,00
2.03.01.12.364.0002.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	-----R\$	9.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$	6.300,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$	600,00
2.03.01.12.365.0003.2.0033-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	-----R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	40.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$	40.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	-----R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	1.200,00
Total da Unidade 04	-----R\$	1.200,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.0007.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	-----R\$	11.760,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	11.760,00
Total da Unidade 05	-----R\$	11.760,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	-----R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	900,00
Total da Unidade 06	-----R\$	900,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	-----R\$	8.500,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	-----R\$	200,00
2.07.01.27.812.0008.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	-----R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	18.200,00
Total da Unidade 07	-----R\$	18.200,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	140.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	-----R\$	156.000,00
2.08.01.26.782.0014.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----R\$	37.000,00
2.08.01.15.122.0014.1.0014-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-----R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	335.100,00



Total da Unidade 08	R\$	335.100,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		
2.09.01.17.512.0010.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	279.681,61
Total da Sub-Unidade 01	R\$	279.681,61
Total da Unidade 09	R\$	279.681,61
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	4.500,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.800,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0070-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	R\$	6.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	6.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	8.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	25.600,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.0009.2.0075-159 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	125.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	125.000,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.301.0009.1.0028-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	R\$	20.303,83
Total da Sub-Unidade 06	R\$	20.303,83
Total da Unidade 10	R\$	187.703,83
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0001.2.0082-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.300,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.400,00
2.11.01.08.243.0001.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.900,00
Total da Unidade 11	R\$	4.900,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.242.0001.2.0088-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ATEND. SOCIOASSISTENCIAL	R\$	10.500,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	18.340,00
2.12.01.08.244.0013.2.0093-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$	700,00
2.12.01.08.244.0013.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	31.540,00
Total da Unidade 12	R\$	31.540,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.122.0001.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$	21.100,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	21.100,00
Total da Unidade 13	R\$	21.100,00
Total da Instituição 02	R\$	995.708,44
Total Geral Acrescido	R\$	995.708,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Setembro de 2022



ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00